

RESOLVE:

Formalizar de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/01/2020 a 30/01/2020.

Maria Betânia Moraes Lisboa – Perito Criminal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, Belém, 02 de Dezembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 502966

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 463/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 110/2019 – GAB DG/CPC“RC”.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora JANETE DA SILVA SOARES Assistente Administrativo, matrícula nº 55589720/2, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 436/2019 - GAB/CPCRC-07.11.19, (DOE nº 34.034 de 13.11.19), para 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 02 de Dezembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 502967

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3657/2019 – DG/CCCLIN, 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art. 70 da Portaria n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

RESOLVE:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clímet – Clínica de Psicologia e Medicina do Tráfego Eireli - ME, CNPJ: 21.859.465/0001-72, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1907, Centro, Bragança - PA, CEP: 68.600-000, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 06/12/2019 e termo final em 05/06/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 502991

PORTARIA Nº 4184/2019-DG/CGP, DE 26/11/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 291/2019-DAF/CGOF, de 31/10/2019, no Processo 2019/534785,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FABIO DE PAIVA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57174397/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 039/2019, firmado entre este Departamento e a Clínica MEDTRANSIT CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA (ALTAMIRA/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 503229

PORTARIA Nº 313/2019 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS, DE 26/11/2019.

O Corregedor Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 039/2019-CPAD, de 26.07.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Gleydson José Miranda da Paixão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/289252;;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 14/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº nº 33.837, de 29.03.2019 para que no prazo de 60 dias, seja continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.11.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 314/2019 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS, DE 26/11/2019.

O Corregedor Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2019-CPAD, de 26.07.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Gleydson José Miranda da Paixão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/500681 e 2015/398543;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 15/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº nº 33.837, de 29.03.2019 para que no prazo de 60 dias, seja continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.11.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 503419

PORTARIA Nº 3656/2019 – DG/CCCLIN, 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art. 70 da Portaria n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

RESOLVE:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica CMPTP Médicos LTDA, CNPJ: 27.908.621/0001-24, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 86, Rio Verde, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 07/12/2019 e termo final em 06/06/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 502987

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1252/2019 – GAB/SUSIPE, BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a PORTARIA Nº 1104/2019 – GAB/SUSIPE, datada de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.981, de 16/09/2019.